



RESOLUÇÃO Nº 003/2022-PED-ED

Estabelece resultado do pedido de reconsideração do resultado do Processo de Reingresso de aluno desligado, para o ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 002/2022-PED-ED;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

a reanálise do histórico do aluno;

"*ad referendum*"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir em grau de reconsideração, o pedido de **Reingresso no curso**, do aluno relacionado abaixo, do curso de **Pedagogia - Educação à Distância**, para o ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluno	R.A.	Prazo máximo de conclusão do curso
Everton Carlos de Melo	74903	2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de julho de 2022.

Prof. Dr. Célio Juvenal da Costa
Coordenador